



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.193/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **JOSÉ FERSON CURSINO**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOSÉ FERSON CURCINO**, inscrita no CNPJ sob nº **31.895.870/0001-08**, com sede na Rua Manoel Benvido nº 132, cep 77.640-000, centro - Tocantínia - TO, doravante denominada CONTRATADA, representado neste pelo Srº. José Ferson Curcino CPF: *****.***.471-20**, residente e domiciliado no endereço acima citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 19/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 193/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme a entrega de acordo com a demanda solicitada.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total (12 meses) R\$
SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	SV	1	R\$52.000,00	R\$52.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

JOSE FERSON CURCINO

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b8617-28012026145014**